



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>409</u>
Horário <u>18:05</u>
16 JUN. 2014
 Assinatura


**INDICAÇÃO Nº 063 /2014**

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente, viabilize a colocação de um semáforo na esquina do Instituto de Educação Inocêncio de Andrade com a Rua Dr. Adyr Vahia Pinto de Abreu.

**JUSTIFICATIVA**

Por ser uma rua com um fluxo grande de veículos e diante de grande movimentação de estudantes e de munícipes que diariamente precisam ir ao PSF do Centro já que o mesmo funciona próximo dali, solicitamos que sejam tomadas às devidas providencias, tentando evitar que ocorram acidentes mais graves.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 16 de junho de 2014.

  
**Mário Antonio Barros de Araújo**  
Vereador